



## 1 - Objetivo

Este plano tem como objetivo estabelecer as diretrizes para a condução de um programa de ensaio de proficiência através da comparação dos resultados fornecidos pelos laboratórios participantes.

Como resultado do programa será gerado um relatório apresentando o desempenho de cada laboratório em relação aos demais.

Segundo a nova dererminação do EPTIS este programa será cadastrado ao seu término.

## 2 –Método de ensaio

O resultado apresentado para cada ensaio deve ser de, pelo menos, três medições realizadas de acordo com o procedimento de cada laboratório. Informações adicionais encontram-se no anexo 2

## 4. Relatório de Ensaio

Os laboratórios participantes devem encaminhar um relatório, em PDF, ao coordenador do programa, no email [pep@vallim.eng.br](mailto:pep@vallim.eng.br).

O relatório deve atender os requisitos NBR ISO/IEC 17025 e de acreditação pelo INMETRO. Além disto o relatório deve conter a tabela existente no anexo 2, devidamente preenchida e informar os fatores contribuintes para a estimativa da incerteza de medição.

## 5. Dispositivo de Referência

Será utilizado um medidor de energia elétrica , apresentado no anexo 1.

## 6 – Logística

O coordenador de logística gerenciará a movimentação da peça através de email e telefone. Cabe aos participantes garantir a integridade do dispositivo. A sequência de transporte é definida em no cronograma CRO VAE 08. Devem ser observadas as premissas definidas como logística fiscal, considerando que toda a movimentação estará a cargo de terceiros definidos e gerenciados pela VAE.

## 7 – Pontos Focais

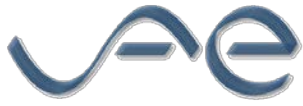
- Assuntos comerciais – [comercial@vallim.eng.br](mailto:comercial@vallim.eng.br)
- Assuntos de logística – [logistica@vallim.eng.br](mailto:logistica@vallim.eng.br)
- Assuntos técnicos – [pep@vallim.eng.br](mailto:pep@vallim.eng.br)
- Coordenador PEP – [jorge@vallim.eng.br](mailto:jorge@vallim.eng.br)

## 8 – Controle de Alterações

Rev. 0 – Emissão Inicial.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2018.

Eng. Jorge Vallim Guimarães  
Coordenador



---

## Anexo 1 Dispositivo

Medidor de energia Nansen trifásico 4F 15/120A 220V S/N 90283039



## Anexo 2 – Medições

Serão considerados os ensaios de Exatidão conforme a Portaria Inmetro nº 587:2012. As medições podem ser efetuadas conforme o anexo A ou B, potência ativa. Ajustes 15A, 240V, Fpot Resistivo, Capacitivo e Indutivo

220V/15A	Resistivo	Capacitivo	Indutivo
MEDIDA 1			
MEDIDA 2			
MEDIDA 3			
MÉDIA			
INCERTEZA			

220V/1,5A	Resistivo
MEDIDA 1	
MEDIDA 2	
MEDIDA 3	
MÉDIA	
INCERTEZA	

**IMPORTANTE:** Os resultados apresentados no relatório devem conter todos os ajustes e todas as correções de erro necessárias. Serão considerados para os cálculos APENAS as medidas fornecidas e as incertezas associadas, sem ajustes nem correções.